



PARECER DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica nº 003/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA -
RAMAL ÁGUA BRANCA E SUA RESPECTIVA COMUNIDADE**

EMPRESA PROPONENTE: P R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 84.496.033/0001-64

INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por objetivo analisar a habilitação técnica da empresa **P R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** no que tange ao atendimento dos requisitos estabelecidos no item **3.6.1 do Estudo Técnico Preliminar**, referentes à comprovação de experiência na execução dos serviços previstos para o objeto da Concorrência Eletrônica nº 001/2025.

A comprovação foi apresentada por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado nº **993059/2022, 977964/2021, 978613/2021, 978619/2021, 943266/2018, 943269/2018, 943264/2018, 187/2013, 460/2012, 610/2012, 139/2013, do CREA-AM**, contendo os seguintes serviços e respectivas quantidades executadas.

1. ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A tabela abaixo compara os requisitos exigidos no edital com as quantidades Comprovadas pela empresa:

Item	Descrição	Quantidade Mínima Exigida	Quantidade Comprovada
1	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE.	1.293,00 m²	TSS 108.000,00 m²
2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA	447,17 m	1.607,23 m
3	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 100-20 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	204,29 m	7.700,00 m



Em análise da CAT demonstra que a empresa possui expertise na execução de serviços diversos dentro da engenharia civil, incluindo serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação e recuperação de pavimentação.

A documentação apresentada comprova que a empresa **P R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** possui experiência na execução dos itens solicitados, de acordo com o quadro acima.

2. CONCLUSÃO

Com base na análise dos documentos apresentados, verifica-se que a empresa **P R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** comprovou experiência superior à mínima exigida para todos os itens solicitados, **ATENDENDO AO CRITÉRIO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, estabelecido no item 3.6 do Estudo Técnico Preliminar. Entretanto não entregou dados que comprovassem o exigido no item 3.5 do Estudo Técnico Preliminar.

Rio Preto da Eva/AM 16 de julho de 2025.

Jessica Araujo Portela

Engenheira Civil

CREA 26022